

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300089669	<b>CNPJ</b> 51.045.441/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COPEC URBANIZADORA SA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 42
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CD.20.0D.FF.F5.3D.47.EA.22.8F.DF.34.70.19.0C.44.36.F0.C6.31	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48634620000109	J R CONTABILIDADE LTDA:48634620000109	975355269153657681 737268	17/07/2024 a 17/07/2025	Sim
Contador	14200460807	ANDRE EDUARDO ALTOE:14200460807	819230521478135029 7	10/05/2024 a 10/05/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CD.20.0D.FF.F5.3D.47.EA.22.8F.DF.34  
.70.19.0C.44.36.F0.C6.31-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2025 às 10:20:44

C2.36.BB.77.C0.85.3D.76  
F2.CA.56.5E.E1.1C.DE.E  
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.